

PANATLÂNTICA S.A.
COMPANHIA ABERTA - CÓDIGO CVM 94
CNPJ 92.693.019/0001-89
NIRE 43.3.0000227-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 24/04/2025. **HORA:** 10:30. **LOCAL:** SEDE SOCIAL DA COMPANHIA, NA RUA RUDOLFO VONTOBEL, 600, DISTRITO INDUSTRIAL DE GRAVATAÍ/RS, CEP 94045-405. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** PUBLICADO NO JORNAL DO COMÉRCIO DO RIO GRANDE DO SUL NOS DIAS 02, 03 e 04 DE ABRIL DE 2025, NA PÁGINA 1 NA EDIÇÃO IMPRESSA E NAS PÁGINAS 07, 03 E 03, RESPECTIVAMENTE, NA EDIÇÃO DIGITAL, E NAS PÁGINAS ELETRÔNICAS DA COMPANHIA, DA COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS E DA B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO. **PUBLICAÇÕES:** AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE QUE TRATA O ARTIGO 133 DA LEI 6.404/76 FORAM PUBLICADAS NO DIA 24 DE MARÇO DE 2025, NO JORNAL DO COMÉRCIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NAS PÁGINAS 5, 6, 7 E 8 DA EDIÇÃO FÍSICA E NAS PÁGINAS 1 E 2, DA EDIÇÃO DIGITAL, E NAS PÁGINAS ELETRÔNICAS DA COMPANHIA, DA COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS E DA B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO. **PRESENCAS:** I) ACIONISTAS DETENTORES DE MAIS DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO CAPITAL SOCIAL VOTANTE CONFORME ASSINATURAS NO LIVRO DE PRESENCAS E BOLETINS DE VOTO A DISTÂNCIA VÁLIDOS RECEBIDOS PELA COMPANHIA, NA FORMA DA RESOLUÇÃO DA CVM Nº 81, DE 29 DE MARÇO DE 2022, (“RESOLUÇÃO CVM 81/2022”). II) O REPRESENTANTE DA AUDITORIA INDEPENDENTE MICHELON AUDITORES E CONSULTORES SS (CRC RS nº 4.626), SR. VICENTE MICHELON (CRC/RS 052365/O-8); III) O DIRETOR SUPERINTENDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES, SR KARL ERNST STEPPE; IV) OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, SRS. RAUL MASELLI, RINALDI MASELLI, GILDO GARCIA E A SRA. ANGÉLICA MARIA DE QUEIROZ. **MESA DIRIGENTE:** PRESIDENTE – SR. RAUL MASELLI; SECRETÁRIA – DRA. LUCIANA MEIRA. **VOTO À DISTÂNCIA:** EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/22, ARTIGO 48, §4º, O PRESIDENTE DA MESA PROCEDEU A LEITURA DO MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO DE VOTAÇÃO À DISTÂNCIA DIVULGADO AO MERCADO NO DIA 23 DE ABRIL DE 2025, QUE SE ENCONTRA SOBRE A MESA PARA EVENTUAIS CONSULTAS. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES (CONFORME ORDEM DO DIA): 1) APROVADA A LAVRATURA DA PRESENTE ATA EM FORMA DE SUMÁRIO E SUA PUBLICAÇÃO COM OMISSÃO DAS ASSINATURAS DOS ACIONISTAS, CONFORME ARTIGO 130, §§ 1º E 2º, DA LEI 6.404/76; 2) APROVADO, COM ABSTENÇÃO DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS, O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O PARECER DA AUDITORIA EXTERNA RELATIVOS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2024; 3) APROVADA A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 84.659.053,65 (OITENTA E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA ADMINISTRAÇÃO AOS ACIONISTAS PRESENTES, NOS TERMOS QUE SEGUEM: I) RESERVA LEGAL (5%) – R\$ 4.232.952,68 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS); II) RESERVA ESTATUTÁRIA – R\$ 60.319.575,73 (SESSENTA MILHÕES, TREZENTOS E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS); III) DISTRIBUIÇÃO ESTATUTÁRIA DE DIVIDENDOS R\$ 20.106.525,24 (VINTE MILHÕES, CENTO E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), REPRESENTANDO 25% DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, DISTRIBUÍDOS ENTRE AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS DE FORMA NÃO IGUALITÁRIA, À RAZÃO DE R\$ 1,9282926301 POR

AÇÃO PREFERENCIAL E R\$ 0,7914352867 POR AÇÃO ORDINÁRIA, CONFORME ART. 6º ALÍNEA A DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, SENDO A DISTRIBUIÇÃO PARA AÇÕES PREFERENCIAIS REALIZADA COM BASE NO CRITÉRIO DE 6% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA AÇÃO, A SEREM PAGOS ATÉ O DIA 28/11/2025. OS DIVIDENDOS SERÃO PAGOS AOS ACIONISTAS QUE ESTIVEREM NA TITULARIDADE DE SUAS AÇÕES NA DATA DESTA ASSEMBLEIA MEDIANTE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE INFORMADA AO BANCO ITAÚ S.A., INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA DAS AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA (AGÊNCIAS COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO PODEM SER LOCALIZADAS PELO TEL.: 3003-9285 - PARA CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS, E 0800 7209285 - PARA DEMAIS LOCALIDADES, OU PELO WEBSITE <https://www.itaubr.com.br/securitieservices/investidores/>). NÃO SENDO POSSÍVEL A IDENTIFICAÇÃO DA CONTA DO ACIONISTA PARA DEPÓSITO, OS VALORES FICARÃO À DISPOSIÇÃO JUNTO À COMPANHIA DURANTE O PRAZO LEGAL, SEM INCIDÊNCIA DE JUROS/CORREÇÃO; 4) APROVADA A REMUNERAÇÃO MENSAL GLOBAL DOS ADMINISTRADORES EM ATÉ R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) PODENDO SER CORRIGIDA PELO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO – IGP-M. 5) TENDO VISTA O RECEBIMENTO DE VOTOS A DISTÂNCIA DE ACIONISTAS DETENTORES DE 139 (CENTO E TRINTA NOVE) AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DO CONSELHO FISCAL, CONSIGNA-SE QUE AS MESMAS NÃO PERFAZEM O PERCENTUAL MÍNIMO DE AÇÕES ORDINÁRIAS PARA FINS DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 5º, INCISO I-A, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/22, BEM COMO DO ART. 4º, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 70/22, E, PORTANTO, A MATÉRIA FICA PREJUDICADA POR AUSÊNCIA DE QUÓRUM LEGAL. **DOCUMENTOS:** OS DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA FORAM NUMERADOS SEQUENCIALMENTE E FICAM ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA. **ENCERRAMENTO:** NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO OU DELIBERADO, O SR. PRESIDENTE ENCERROU A ASSEMBLEIA, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE, LIDA E ACHADA CONFORME, FOI APROVADA E ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES, QUANTO POR MEIO DO ENVIO DE BOLETINS DE VOTO A DISTÂNCIA, OS QUAIS SÃO CONSIDERADOS SIGNATÁRIOS DESTA ATA NOS TERMOS DO ART.47, § § 1º E 2º, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/22. GRAVATAÍ/RS, 24 DE ABRIL DE 2025. **ASSINATURAS** RAUL MASELLI – PRESIDENTE; LUCIANA MEIRA – SECRETÁRIA; ACIONISTAS PRESENTES: L.P. AÇOS PARTICIPAÇÕES LTDA., P.P. DÉBORA DE SOUZA SANT’ ANNA FAY; RAUL MASELLI, RINALDI MASELLI, COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL, P.P. CLAUDIA MARIA SARTI, SEBASTIÃO ALVES DE MESSIAS. ACIONISTAS POR VOTO À DISTÂNCIA: ANDRE MARINO KULLER, CARLOS FONSECA AVILA, MARCIAL LOPES FILHO, MIGUEL HLEBCZUK JUNIOR, SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR, SERGIO CLEMENTE DA SILVA.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO NA SEDE DA COMPANHIA.

GRAVATAÍ/RS, 24 DE ABRIL DE 2025.

RAUL MASELLI
PRESIDENTE

LUCIANA MEIRA
SECRETÁRIA

VISTO: DRA. LUCIANA MEIRA
OAB-RS 57.335